

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE ALTA DO NORTE-SC

PARECER: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 21/2025

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Projeto de Lei do Executivo Nº 21/2025:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica anulada a dotação orçamentária abaixo relacionada, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

12.361.1201.2042 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.569.0000.0000.00 - Outras Transferências do FNDE R\$ 2.000,00

Art.2º - Fica suplementada a dotação orçamentária abaixo relacionada, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE 04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 04.001.12 - EDUCAÇÃO 04.001.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 04.001.12.365.1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 12.365.1201.2044 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.569.0000.0000.00 - Outras Transferências do FNDE R\$ 2.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



ANÁLISE DA RELATORIA

O **Projeto** foi levado em discussão, sendo que apresenta os aspectos financeiro e orçamentário, não sendo apresentadas emendas ao **PROJETO DE LEI** sendo que o mesmo está em conformidade com a LOM, em seguida foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade o seu **PROSSEGUIMENTO** pelos membros da Comissão.

III - CONCLUSÃO:

DIANTE DO EXPOSTO SOMOS FAVORÁVEIS.

Ponte Alta do Norte, SC, 23 de junho de 2025.

Vera L. Vargas Fernandes
Presidente

Rodrigo Gomes Posanski
Secretário

Cleiton de Lima Sozo
Membro

